



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.528, DE 13 DE MAIO DE 2024.

***"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG."***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o consternamento pelo falecimento do ex-prefeito **Sr. Aluizio Machado**, que administrou o Município de Capim Branco anos de 1997 a 2000.

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu.

CONSIDERANDO que seu falecimento despertou em todos os seus familiares, amigos e conhecidos, sentimento de solidariedade, dor e saudade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Capim Branco/MG por 03 (três) dias, contados a partir de **12/05/2024 (domingo)**, em sinal de pesar pelo falecimento do ilustre ex-prefeito **Sr. Aluizio Machado**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco-MG, 13 de maio de 2024.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco